



Estado do Ceará – Poder Legislativo Municipal
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAÍMA



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAÍMA, COM A EMPRESA SAO PEDRO COM VAREJ COMBUSTIVEIS LTDA, PARA O FIM QUE A SEGUIR SE DECLARA:

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAÍMA, CNPJ-MF, Nº 86.877.081/0001-28, denominado daqui por diante de CONTRATANTE, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) RAIMUNDO RIBEIRO SALES, Presidente da Câmara Municipal, portador do CPF nº 296.032.853-15 e do outro lado SAO PEDRO COM VAREJ COMBUSTIVEIS LTDA, CNPJ 01.632.155/0001-03, com sede na RUA SARGENTO JULIO PARENTE, 800, CENTRO, Miraima-CE, CEP 62530-000, de agora em diante denominada CONTRATADA(O), neste ato representado pelo(a) Sr(a). PATRICIA MARIA BARROSO, portador do(a) CPF 413.891.903-15 resolvem firmar o presente aditivo ao Contrato decorrente do processo licitatório na modalidade Dispensa de Licitação nº 2022.03.03.02, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAÍMA-CE, em conformidade com as disposições contidas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1 - O aditivo do contrato em questão encontra amparo no artigo 65, inciso II, alínea "d", da Lei Federal no 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ACRÉSCIMO NO VALOR

2.1 - O presente aditivo tem por objetivo a alteração de valor, conforme tabela abaixo informando o novo valor unitário e consolidando a diferença na contratação.

Item	Especificação	Unidade	Valor do último Contratado	Percentual de Reajuste	Valor Atualizado
01	Gasolina Comum	Litro	R\$ 6,99	12,01%	R\$ 7,83

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 - As demais cláusulas e condições pactuadas anteriormente permanecerão inalteradas e em pleno vigor.

E, estando acertados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, perante duas testemunhas que também o assinam, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Miraima-CE, 07 de março de 2022

RAIMUNDO RIBEIRO SALES
Presidente da Câmara Municipal de Miraima
CONTRATANTE

PATRICIA MARIA BARROSO
CNPJ 01.632.155/0001-03
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

01. Maria Eurídice Sousa Duarte CPF: 047.955.902-71

02. Mônica Maria Gomes Chagas CPF: 056662003-05